

PORTARIA Nº 1.091/2023**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
DIONI FREITAS ALMEIDA	SEMSEG	22/05/2023	33176/2023
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	SEME	17/05/2023	32441/2023
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	SEME	16/05/2023	32538/2023
SILVIANE RIBEIRO DE MORAES	SEMURB	18/05/2023	32793/2023
WELLINGTON BABISKI MADEIRA	SEMSEG	12/05/2023	30704/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

